

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201918037002283

Nome: CENTRO EDUCACIONAL CASINHA FELIZ

Assunto: Recredenciamento

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 314/2019

Parecer/Voto CEE/CEB N. 608/2019

1. Histórico

O **Centro Educacional Casinha Feliz**, mantido pelo Centro Educacional Casinha Feliz Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 00.826.297/0001-49, localizado na Rua 02, N. 939, Setor Oeste, em Goiânia/GO, por meio de sua gestora, requer deste Conselho o recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

2. Análise

O **Centro Educacional Casinha Feliz** obteve o recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 47/2017 com vigência de até 31/12/2019.

O Alvará Sanitário e Certificado do Corpo de Bombeiros constam no s autos.

A unidade escolar dispõe de salas de aula com cantinho de leitura, salas administrativas, área de convivência e lazer coberta, banheiros adaptados para as crianças e PNE, sala para AEE, sala multiuso/biblioteca escolar, quadra de esportes coberta, laboratório de informática.

A escola dispõe de 450 livros didáticos, 1.280 livros literários na biblioteca escolar e 250 livros literários em cada sala, dentre outros.

Todas as turmas ativas estão de acordo com o número de alunos permitidos por sala.

Todos os professores estão atuando de acordo com suas licenciaturas.

No PPP, cita que a unidade escolar desenvolve projeto relacionado a história e cultura afro brasileira e indígena.

Dados estatísticos: foram 149 matriculados, 06 transferidos, 01 evadido e 142 aprovados.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE- Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar atende todos os requisitos.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar o Centro Educacional Casinha Feliz**, mantido pelo Centro Educacional Casinha Feliz Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 00.826.297/0001-49, localizado na Rua 02, N. 939, Setor Oeste, Goiânia/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024.
- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.
- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º, quanto à adequação do Projeto Pedagógico ao Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

Railton Nascimento Souza

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por **unanimidade**, o voto do Conselheiro(a) Relator(a).



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 17/10/2019, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9317484** e o código CRC **8FE65071**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201918037002283



SEI 9317484

Criado por THAINARA DE SOUZA BASTOS, versão 8 por PATRICIA RATES DE MELO em 15/10/2019 13:16:26.